



## **Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Agrolândia – SC**

### **REUNIÃO ORDINÁRIA VIA WHATSAPP DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE AGROLÂNDIA**

Aos dezoito dias do mês de julho de dois mil e vinte e quatro, às treze horas, em reunião ordinária via whatsapp, os membros do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, eleitos em fórum próprio e nomeados pelo Decreto nº 180/2023, aprovaram por unanimidade a RETIFICAÇÃO do PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 03/2024/FIA e EDITAL DE INEXIGIBILIDADE Nº 03/2024/FIA do referido edital de Chamamento Público, que abre as inscrições para seleção de projetos relativos à promoção, proteção, defesa e atendimento dos direitos da criança e do adolescente. A retificação é no CAPÍTULO XIII – DO CRONOGRAMA que antecipa a data da assinatura do Termo de Fomento e do depósito dos valores dos projetos do FIA para as entidades habilitadas. Sendo essa antecipação benéfica para todos, principalmente para as crianças e jovens do município. Essa antecipação foi possível devido a Câmara de Vereadores ter realizado um sessão extraordinária, ficando aprovados os projetos em segunda votação antes do recesso. Não tendo mais nada a tratar, eu Heriete Karsten lavrei a seguinte Ata que por mim assinada e demais membros segue o print da Enquete de Aprovação via Whatsapp.

---

Heriete Karsten

Presidente CMDCA